



**Resolução Nº 012 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos
de 14 de Julho de 2016.**

Dispõe sobre o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde, referente à proposta nº 14170331000113001 do FNS, no município de Novo Horizonte do Norte situado na região de Saúde Vale do Arinos no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

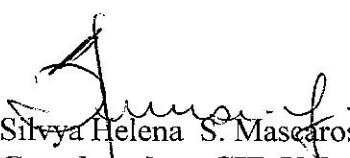
II – A Portaria GM/MS nº 340 de 04 de março de 2013. Redefine a componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básica de Saúde (UBS).

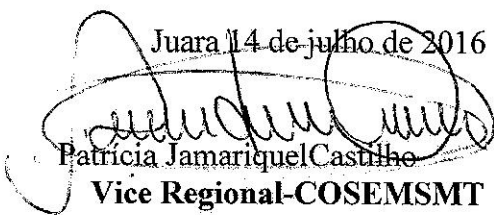
III - O Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de 15 de Junho de 2016, referente à proposta nº 14170331000113001 do FNS, no município de Novo Horizonte do Norte localizado na Avenida Mestre Falcão – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade, referente a proposta nº 14170331000113001 do FNS, assinado por profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ratificada pelo gestor local, localizado na Avenida Mestre Falcão – Centro no município de Novo Horizonte do Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Silvy Helena S. Mascarenhas
Coordenadora CIR-Vale do Arinos

Juara 14 de julho de 2016

Patrícia Jamariquei Castilho
Vice Regional-COSEMSMT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte
GABINETE DO PREFEITO
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte UF MT, inscrita no CNPJ nº 03.238.888\0001-93, certifica que a empresa Mendanha Construtora Ltda – ME, localizada em Rua Marília n. 198 S – Jardim Santa Maria, Cep: 78.575-000, Juara – MT, inscrita no CNPJ: 04.643.404\0001-01, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 025\2014 celebrado entre as partes através de licitação tomada de Preço nº 12\2014, referente à proposta nº 14170331000113001, localizada no endereço Avenida Mestre Facão, CEP: 78.570-000, centro, neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e às exigências descritas na Portaria GM/ MS nº 340, de 04 de Março de 2013 que define o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde(UBS).

Novo Horizonte do Norte – MT, 15 de Junho de 2016.

DARCI RÊNE GONÇALVES MONTEIRO
CREA - 2202958428

CIDÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO